

Vitória (ES), quinta-feira, 10 de Setembro de 2020.

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA N.º 970 - S, de 09 de Setembro de 2020**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, o contrato de **WALTAIR ALMEIDA DOS SANTOS**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3202887, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar da publicação, por conveniência administrativa.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZSecretário de Estado da Justiça
Protocolo 609285**REGISTRO DE PREÇOS
Processo Nº 2020-WRSRG
Pregão nº 0033/2020**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 0040/2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Justiça.**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de aviamentos diversos.**EMPRESA FORNECEDORA:** SALES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**Ata nº 032/2020****VALOR UNITÁRIO (LOTE 1):**

Item 1: R\$ 6,00
Item 2: R\$ 6,00
Item 3: R\$ 6,00
Item 4: R\$ 6,00
Item 5: R\$ 6,00
Item 6: R\$ 6,00
Item 7: R\$ 6,00
Item 8: R\$ 6,00
Item 9: R\$ 6,00
Item 10: R\$ 6,00
Item 11: R\$ 5,05
VALOR TOTAL (LOTE 1):
R\$ 70.886,55

**Ata nº 033/2020
VALOR UNITÁRIO (LOTE 2):**

Item 1: R\$ 14,00
Item 2: R\$ 14,00
Item 3: R\$ 14,00
Item 4: R\$ 14,00
Item 5: R\$ 14,00
Item 6: R\$ 14,00
Item 7: R\$ 14,00
Item 8: R\$ 14,00
Item 9: R\$ 14,00
Item 10: R\$ 14,00
Item 11: R\$ 1,74
VALOR TOTAL (LOTE 2):
R\$ 165.999,68

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior

à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vitória/ES, 09 de Setembro de 2020.

CELSO DOS SANTOS JÚNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 609162**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -****RESUMO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019****Processo nº 2020-RBNZT****PARTES:** INCAPER X LINKNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**Objeto:** Prorrogar a vigência do contrato de internet para o ELDR de Guaraná/ES, pelo valor mensal de R\$ 104,90, pelo período de 12 (doze) meses.**Vigência:** a contar de 21/09/2020 até 20/09/2021. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10.31.202.20.608.0038.2118, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Fontes 0101, 0271 ou 0671.**Da Ratificação**

As cláusulas e condições não modificadas por força deste Termo Aditivo, ficam ratificadas e permanecem inteiramente em vigor.

Vitória/ES, 09 de Setembro de 2020

ANTÔNIO CARLOS MACHADO
Diretor Presidente do INCAPER
Protocolo 609130**Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -****PORTARIA 123/2020**O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alínea "g" do Estatuto Social; **RESOLVE:**

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o Sr. ANDRESSA SEVERINO SILVA no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR NIVEL I, lotado na GEAFI - Gerência Administrativa e Financeira, vinculado a Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI, a partir de 09.09.2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 09 de setembro de 2020.

GUILHERME GOMES DE SOUZADiretor-presidente
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES
Protocolo 609402**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2017****Processo nº:** 86296574/2019 - Pregão 006/2017.**Contratante:** DER-ES**Contratada:** SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA**Objeto:** Ratificar a prorrogação do prazo de vigência, constante no Terceiro Termo Aditivo, que estendeu a vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 06/09/2019, bem como alterar o valor contratual com reflexo financeiro de 18,48%, ou seja R\$ 398.218,00 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e dezoito reais) sobre o valor inicial do contrato, em conformidade com o artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Total: R\$ 2.448.218,32 **Dotação Orçamentária:** EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 Programa de Trabalho: 26.782.0056.2109 Natureza da Despesa: 4.4.90.39.00 - R\$ 1.720.103,40**Assinatura:** 09/09/2020**Protocolo 609404****ERRATA**

Tendo em vista equívoco na publicação do Extrato do Termo de Autorização de Uso de Faixa de Domínio, publicado no Diário Oficial de 09/09/2020;

Onde se lê:**Partes:** DER-ES e ADENIO ALCIDES

ROVETTA - ME

Leia-se:**Partes:** DER-ES e ADNEIO ALCIDES ROVETTA - ME**Protocolo 609422****Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 038, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGERH**, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei n.º 10.143/2013 e a Lei Complementar n.º 46/1994, e Considerando as novas instalações da Agerh e a necessidade de orientar e uniformizar os horários de expediente e atendimento ao público na nova sede, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer os horários de expediente na sede da Agerh, que será de segunda à sexta-feira de 08 às 18 horas, respeitando a jornada de 08 (oito) horas/dia com intervalo de almoço no mínimo de 01 (uma) hora;

Art. 2º Estabelecer os horários de atendimento presencial ao público de segunda a sexta-feira das 09 às 12 horas, e de 13 às 17 horas;

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 09 de setembro de 2020.

FÁBIO AHNERT

Diretor Presidente - AGERH

Protocolo 609430**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 94-S, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 560, de 30 de junho de 2010, a Instrução Normativa 03-N, de 12 de julho de 2010 e a Instrução de Serviço nº 258, de 12 de julho de 2010,**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores abaixo discriminados, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL**, referência FGE, criada na Lei Complementar nº 560, de 30 de junho de 2010, constituindo a Equipe de Atendimentos a Acidentes Ambientais deste Instituto, referente à Escala de Plantão do mês de **SETEMBRO/2020**, conforme processo nº 52841596.

NOME	Nº FUNCIONAL
Gustavo Francisco Souza dos Santos Rodrigues	3094057
João Carlos de Oliveira	2942313
Cosme Damião Valim Carvalho	2891344
Manoel Carlos Nunes Junior	2785285
Luciane Schiavon Cordeiro	2806606
Rubens Pereira Barbosa	2595770

Art. 2º Esta Instrução de Serviço vigora no período de 01.09.2020 A 31.09.2020.

Cariacica, 03 de setembro de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 609182